



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.131/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2015 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA DE DA JUVENTUDE		
08.243.0028.6.001	Fundo Municipal da Infância e Juventude		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	3.000,00
3.3.90.39.00		<i>Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica</i>	40.000,00
3.3.90.36.00		<i>Outros Serviços de Terceiros P. Física</i>	2.000,00
3.3.90.30.00		<i>Material de Consumo</i>	5.000,00
FONTE	513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA DE DA JUVENTUDE		
08.243.0028.6.001	Fundo Municipal da Infância e Juventude		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	4.000,00
3.3.90.39.00		<i>Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica</i>	4.000,00
3.3.90.36.00		<i>Outros Serviços de Terceiros P. Física</i>	2.000,00
3.3.90.30.00		<i>Material de Consumo</i>	10.000,00
FONTE	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	
TOTAL GERAL			70.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	50.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado pg 24</i>
EM <i>20</i> OS <i>2015</i>
ASSINATURA